



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PARANAÍTA
VARA ÚNICA**

70434 - 0 \ 0.

Tipo de Ação: Carta Precatória->cartas->outros Procedimentos->processo Cível e do Trabalho

Autor(a): Empresa de Energia São Manoel

Advogado: Alexandre dos Santos Pereira Vecchio

Réu(s): Odenir Domingos Araldi

Réu(s): Clelia Terezinha Araldi

Réu(s): Instituto Ecológico Cristalino Ltda.

Juízo Deprecante: 2ª Vara Federal da Subseção Jud. de Sinop/MT.

Certidão

AUTO DE IMISSÃO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de setembro de 2016, na zona rural do município de Paranaíta-MT, em cumprimento ao mandado de Imissão na Posse extraído da ação de desapropriação numero 0003232-51.2016.4.01.3603 (código: 70434), IMITI NA POSSE a Empresa de Energia São Manoel, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.18.494.537/0003-82, com sede na Rua Pedro Zeczkoski, nº 85, centro, Paranaíta-MT, numa área de terras com 32,2372 há (trinta e dois hectares, vinte e três ares e setenta e dois centiares), e uma área de terras de 0,3791 há (trinta e sete ares e noventa e um centiares) parte de um todo denominado "Gleba Raposo Tavares I", com área de 60.283,95 há, sob matrícula n. 784 junto ao cartório do RGI da Comarca de Paranaíta/MT, conforme plantas e memoriais descritivos constantes na ação de desapropriação número 003232-51.2016.4.01.3603 (código: 70434) em trâmite perante a 2ª Vara Federal Subseção Judiciária de Sinop-MT.

Certifico que o ato foi acompanhado do Técnico em Meio Ambiente, Sr. Vinicius Marcos Fantinelli Anselmini, inscrito no CPF-045.724.519-07 e RG-4.997.436. O referido é verdade e dou fé.

Vinicius Marcos Fantinelli Anselmini
Empresa de Energia São Manoel

Paranaíta, 1 de setembro de 2016

Alexandre Augusto Flores da Silva



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PARANAÍTA
VARA ÚNICA**

70434 - 0 \ 0.

Oficial de Justiça